



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CHAPECÓ-FCC			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COMPRAS			
Responsável pela Demanda (secretário): AGNALDO VERIATO PEREIRA			
E-mail: comprasesporte@chapeco.sc.gov.br			
1. Objeto: Locação de espaço físico (barracão) o qual será destinado ao funcionamento das modalidades de judô e tênis de mesa.			
1.2 Classificação do objeto:			
a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.			
2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando que o edifício atualmente destinado às modalidades de Judô e Tênis de Mesa será demolido para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores, torna-se imprescindível a transferência para um novo espaço que possa acomodar essas modalidades, garantindo assim a continuidade dos treinamentos dos atletas do município de Chapecó.			
3. Descrições e quantidades			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de imóvel	mês	12
4. Observações gerais Locação de espaço físico (barracão) o qual será destinado ao funcionamento das modalidades de judô e tênis de mesa.			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A contratação será de 12 meses contados a partir do contrato, podendo ser renovado caso exista necessidade.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Imediata, após assinatura do Contrato pelas partes.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ailei Dionára Baron			
4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias após a liquidação do recibo de locação.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Chapecó, 06 de Novembro de 2024.

AGNALDO VERIATO PEREIRA
Presidente da Fundação de Esportes de Chapecó

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.